

# **Boletim de Serviço**

**Nº 04, 28 agosto de 2017**

*Nº 04, segunda-feira, 28 de agosto de 2017*



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO - UFCG**  
Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras-PB |  
Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**EDINEIDE NUNES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DO CARMO ANRADE DUARTE DE FARIAS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MARCELO PINHEIRO DE SOUSA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RETIFICAÇÃO .....	4
Retificação de 24 de agosto de 2017 .....	4
Retificação de 24 de agosto de 2017 .....	4
Retificação de 24 de agosto de 2017 .....	4
Retificação de 24 de agosto de 2017 .....	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria nº. 20, de 25 de agosto de 2017 .....	4
DISPENSA.....	5
Portaria nº 21 de 25 de agosto de 2017 .....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação de 24 de agosto de 2017**

Na Portaria nº 13, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 31 de julho de 2017, suprime-se o trecho “(...) e considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações (...)”.

**Retificação de 24 de agosto de 2017**

Na Portaria nº 14, de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 31 de julho de 2017, suprime-se o trecho “(...) e considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações (...)”.

**Retificação de 24 de agosto de 2017**

Na Portaria nº 15, de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 31 de julho de 2017, suprime-se o trecho “(...) e considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações (...)”.

**Retificação de 24 de agosto de 2017**

Na Portaria nº 16, de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 31 de julho de 2017, suprime-se o trecho “(...) e considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações (...)”.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria nº. 20, de 25 de agosto de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande – (HUJB/UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 03 de agosto de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA**, CPF nº. 043.196.254-55, matrícula SIAPE nº. 2563316, ocupante do cargo de Professora, do quadro permanente de pessoal da UFCG, exercendo a função de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, do

Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 04/2017, que tem por objeto a “*Contratação de Empresa Especializada e Credenciada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais Constantes na Tabela GEAP*”.

**Art. 2º** Designar a servidora **KÉVIA KATIÚCIA SANTOS BEZERRA**, CPF nº. 019.189.714-04, matrícula SIAPE nº. 1847394-4, ocupante do cargo de Professora, do quadro permanente de pessoal da UFCG, Exercendo a função de Chefe da Divisão Médica, do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, para fiscalizar, como substituta, a execução do Contrato nº. 04/2017, que tem por objeto a “*Contratação de Empresa Especializada e Credenciada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais Constantes na Tabela GEAP*”.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maria Mônica Paulino do Nascimento

## DISPENSA

### Portaria nº 21 de 25 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 125 de 11 de Dezembro de 2012, da presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no D.O.U em 03 de Agosto de 2015, resolve,

**Art 1º** dispensar a servidora **GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL**, SIAPE: 1886140, da função, sem gratificação, de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da EBSERH. Designada através da portaria nº 06 de 23 de março de 2017, publicado no boletim de serviço do HUIB nº 05, de 07 de junho de 2017, no site do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento